

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Aquisição de uniformes de uso diário para agentes de segurança lotados na Seção de Transporte e Vigilância – SETRAV e Grupo Especial de Segurança - GES, conforme quantidade e especificações abaixo discriminadas:

LOTE 01

Item 1:

Calça com 06 (seis) bolsos, cor preta, confeccionada em tecido quadriculado Rip-Stop 70/30, Profissional (70 % poliéster, 30 % algodão), modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Costura em ponto corrente três agulhas nas pernas, entrepernas e ganchos: fechamento de cócs, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço com presponto duplo e travetas nos pontos vulneráveis (vista, passantes, canto de bolsos e junção da ilharças).

02 (dois) bolsos laterais na altura da coxa, iniciando 170 mm com base no cóc, medindo cada bolso 220 mm x 220 mm, com fole na parte traseira, medindo 70 mm de profundidade e 02 (duas) pregas paralelas distantes 70 mm com profundidade de 35 mm cada. As tampas dos bolsos são duplas, tipo fole, com dimensões de 70 mm x 220 mm, abotoados com 02 botões de 20 mm na parte interna da tampa.

Cintura: Cócs fixo duplo com 07 passantes de 25 mm, fechado por botões de 20 mm; parte interna caseada nas extremidades para passagem de fita de 100% algodão de 10 mm na cor do tecido. Vista fechada com 05 (cinco) botões de 20 mm embutidos com travetes nas vistas separando as casas em medidas eqüidistantes.

Reforço no joelho externo medindo 300 mm fixados na perna e entrepernas, e na horizontal por presponto duplo, a base do reforço iniciando-se a 350 mm da barra.

Barra com 20 mm de largura.

Cócs com parte traseira ajustada por 02 (duas) penses de 10 mm cada.

Tamanhos 40,42 , 44, 46 e 48.

Quantidade a ser registrada: 100(cem) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 100 (cem) peças.

LOTE 02

Item 1:

Camisa gola pólo esporte, composição 100 % algodão, com gramatura não inferior a 180 gr/m², em **malha cinza**, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha cinza, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor cinza de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor cinza. A gola em ribana cinza deverá ter largura de 7 cm, com emblema (JUSTIÇA FEDERAL) bordado do lado esquerdo frontal, conforme modelo fornecido, nos.

Tamanhos P, M, G, GG E XGG.

Quantidade a ser registrada: 200(duzentas) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 20(vinte) peças

Quantidade máxima por pedido: 200(duzentas) peças.

Item 2:

Camisa gola pólo esporte, composição 100 % algodão, com gramatura não inferior a 180 gr/m², em **malha preta**, com costas lisas e abertura frontal de 13 centímetros, vista (patê) dupla de 3 cm, manga curta proporcional ao manequim, com acabamento retilíneo em ribana na cor da malha preta, caseado para os botões com acabamento de modo a impedir desfiamento, ruptura ou esgarçamento, com linha na cor cinza de 2 a 3 caseados, dependendo do manequim, com botões na cor preta. A gola em ribana preta deverá ter largura de 7 cm, com emblema (JUSTIÇA FEDERAL) bordado do lado esquerdo frontal, emblema (GES-ES) bordado na manga direita, conforme modelo fornecido, nos

Tamanhos P, M, G, GG E XGG.

Quantidade a ser registrada: 100(cem) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 100(cem) peças.

LOTE 03**Item 1:**

Camisas na cor preta, mangas compridas, confeccionada em tecido Rip Stop 70/30 Profissional (70 % poliéster, 30 % algodão), com dois bolsos frontais retangulares tipo fole, bolso embutido na manga esquerda, abotoamento frontal com botões pretos, com emblema (Justiça Federal) bordado na parte frontal esquerda acima do bolso e emblema do (GES-ES) na manga direita, conforme modelo fornecido, nos

Tamanhos P, M, G e GG.

Quantidade a ser registrada: 40(quarenta) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 40(quarenta) peças.

LOTE 04**Item 1:**

Boné preto com emblema da Justiça Federal bordado na parte frontal e a Bandeira Nacional bordada do lado esquerdo, conforme modelo fornecido. Tamanho único.

Quantidade a ser registrada: 30(trinta) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 30(trinta) peças.

Item 2:

Boné preto com emblema da Justiça Federal bordado na parte frontal, emblema do GES-ES bordado no lado direito e a Bandeira Nacional bordada do lado esquerdo, conforme modelo fornecido. Tamanho único.

Quantidade a ser registrada: 30(trinta) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 30(trinta) peças.

LOTE 05

Item 1:

Jaqueta de tecido rip stop 70/30 profissional (70% poliéster, 30% algodão), mangas compridas, capuz, 02 (dois) bolsos embutidos na parte frontal, com emblema (Justiça Federal) bordado na parte frontal esquerda acima do bolso e Bandeira Brasileira bordada na manga direita, conforme modelo fornecido, nos

Tamanhos P, M, G e GG.

Quantidade a ser registrada: 40(quarenta) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 40(quarenta) peças.

Item 2:

Jaqueta de tecido rip stop 70/30 profissional (70% poliéster, 30% algodão), mangas compridas, capuz, 02 (dois) bolsos embutidos na parte frontal, com emblema (Justiça Federal) bordado na parte frontal esquerda acima do bolso, e emblema do (GES-ES) na manga direita e Bandeira Brasileira bordada na manga direita, conforme modelo fornecido, nos

Tamanhos P, M, G e GG.

Quantidade a ser registrada: 30(trinta) peças

Quantidade mínima estimada por pedido: 10(dez) peças

Quantidade máxima por pedido: 30(trinta) peças.

2- DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 Os pedidos serão encaminhados pela SETRAV - Seção de Transporte e Vigilância diretamente à contratada e deverão conter pedido mínimo de peças por lote.

2.2 Os materiais deverão ser entregues na SETRAV em conformidade com as especificações mínimas exigidas no presente Termo de Referência;

2.3. Os materiais serão entregues na Sede da **CONTRATANTE**, Rua São Francisco, 52, 5º andar, Cidade Alta, Vitória-ES, na Seção de Transporte e Vigilância (SETRAV), no horário de 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados. Tel. para agendar entrega: 3183-5183.

2.4. O prazo máximo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos. Nos casos de pedidos superiores a 50 (cinquenta) peças por lote, o prazo para entrega será de 60 (sessenta) dias. O prazo de entrega será contado a partir do recebimento pela Contratada, por meio de quem tenha poderes para tanto, da convocação expressa encaminhada pela Contratante juntamente com a Nota de Empenho.

2.4.1. Até o terceiro dia útil anterior ao final do prazo estabelecido para a entrega dos materiais, a contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo definido no edital, desde que justifique e comprove suas alegações; suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à Contratada acerca da decisão da Contratante.

2.5.. Os materiais serão objeto de inspeção, realizada pelo gestor, para verificar a conformidade com as especificações;

2.6.. Caso os materiais fornecidos não atenderem as especificações ou apresentarem problemas ou falhas de fabricação, verificados na inspeção dos mesmos, estes serão devolvidos e deverão ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de devolução dos materiais pelo gestor.

2.7.. No caso de substituição dos materiais serão efetuadas novas vistorias.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 3.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 3.3. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, fixando prazo para sua correção;
- 3.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 4.2. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 4.3. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 4.4. A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência

5 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 5.1. Para as sanções administrativas serão levadas em conta à legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.

6 – DO PAGAMENTO:

- 6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço, o qual terá o prazo máximo de 05 dias úteis da apresentação para atestar o cumprimento pela empresa das obrigações contratuais.
 - 6.1.1 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 6.2. O pagamento será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:
 - 6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00: até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
 - 6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº. 8.666/93: até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.
- 6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável

pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

7 - DA LICITAÇÃO:

7.1.. Devido à diversidade de materiais exigidos com fabricantes distintos, sugiro a licitação na modalidade Pregão, com adjudicação por lote, pelo **Sistema de Registro de Preços**, pelo fato de haver previsão de aumento do efetivo de Agentes de Segurança na SETRAV, rodízio constante de agentes lotados na SETRAV, pelo desgaste normal da roupa em função das atividades diárias exercidas, e também pela necessidade de boa apresentação dos Agentes de Segurança.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DOS MATERIAIS:

8.1. A Seção de Transporte e Vigilância – SETRAV e o Grupo Especial de Segurança, através de seus integrantes, executa diariamente serviços de policiamento ostensivo nas dependências dos prédios da Justiça Federal que integram a Seção Judiciária do Espírito Santo, além de serviços típicos de Brigada de Incêndio, resgate de pessoas nos elevadores, vistoria nos equipamentos elétricos e combate a incêndio, policiamento nas seções de julgamento, além de outras funções correlatas, como condução de viaturas em serviço externo, necessitando de vestimenta adequada ao serviço.

8.2. Tendo em vista que esta Seção realiza, também, serviços de transporte de diversos materiais e equipamentos, através dos agentes lotados no NST/SETRAV, o uniforme em muito contribuirá para realização de tal atividade, uma vez que, proporcionará maior desenvoltura na realização de suas tarefas.

8.3. Considerando que a Ata de Registro de Preço realizada através do Pregão Presencial nº 001/2007 já teve a sua vigência expirada; e ainda, a necessidade de reposição permanente dos materiais que já sofreram grandes desgastes devido ao uso contínuo no desenvolvimento das atividades, a presente contratação se faz necessária.

Vitória, 28 de julho de 2008.

Paulo Roberto Moraes
Diretor do Núcleo de Segurança/
Núcleo de Segurança e Transporte

André Lopes de Resende
Setrav

PROPOSTA

À Justiça Federal de 1º. Grau do ES

Conforme solicitado, encaminhamos proposta para fins de cotação de preços.

LOTE	ITEM	QUANT A SER REGISTRADA	QUANT MÍNIMA ESTIMADA POR PEDIDO	QUANT MÁXIM A POR PEDIDO
01	1.Calça confeccionada em tecido quadriculado rip-stop,70% poliéster e 30% algodão, cor preta (demais especificações conforme termo de referência). Tamanhos P, M, G e GG.	100	10	100
02	1.Camisa gola pólo esporte, malha cor cinza, 100% algodão (demais especificações conforme termo de referência). Tamanhos P, M, G, GG E XGG.	200	20	200
	2..Camisa gola pólo esporte, malha cor preta, 100% algodão, com emblema do GES (demais especificações conforme termo de referência). Tamanhos P, M, G, GG E XGG.	100	10	100
03	1. Camisa de tecido Rip stop 70/30 profissional na cor preta, mangas compridas (demais especificações conforme termo de referência) Tamanhos P, M, G e GG.	40	10	40

04	1. Bonés pretos em tecido conforme especificações no termo de referência. Tamanho único	30	10	30
	2. Bonés pretos, em tecido, com emblema do GES-ES, conforme especificações no termo de referência. Tamanho único 60	30	10	30
05	1. Jaquetas, confeccionado em tecido Rip Stop 70/30 Profissional (70 % poliéster e 30% em algodão), mangas compridas e capuz, (demais especificações conforme termo de referência). Tamanhos P, M, G e GG.	40	10	40
	2. Jaquetas, confeccionado em tecido Rip Stop 70/30 Profissional (70 % poliéster e 30% em algodão), mangas compridas e capuz, com emblema do GES-ES (demais especificações conforme termo de referência). Tamanhos P, M, G e GG.	30	10	30